

DECRETO Nº 149/2026

DATA: 02.07.2026

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação de Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2025.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

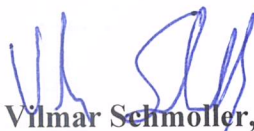
Considerando o Ofício nº 15/2026, expedido pelo Departamento Municipal de Educação, que solicita a prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2025 até o mês de março de 2027.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Itapejara D'Oeste, 30 de março de 2026.

OFÍCIO Nº15 /2026

Ao Ilmo.
Sr. Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal

Assunto: Prorrogação do PSS

Prezado Senhor,

A diretora do Departamento Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste, Andréia Antunes Alves, por meio das atribuições legais que lhe compete, vem respeitosamente, por meio deste, solicitar a prorrogação do Processo Seletivo simplificado PSS nº 02/2025 para mais doze meses, conforme prevê o edital.

Atenciosamente,

Andréia A. Alves
Andréia Antunes Alves

Diretora do Departamento Municipal de Educação



Prefeitura Municipal <admitapejara@gmail.com>

PRORROGAÇÃO DO PSS

1 mensagem

andreia antunes alves <andri.peda@hotmail.com>
Para: Prefeitura Municipal <admitapejara@gmail.com>

2 de julho de 2026 às 11:28

Bom dia, segue para publicação.

Andreia Antunes Alves
Diretora Depto. Educação



Departamento de
EDUCAÇÃO
Itapejara D'Oeste

Telefone:
(46) 3526-8321

Email:
andri.peda@hotmail.com

Endereço: Rua - Santos Dumont, Nº - 80
Bairro - Centro CEP - 85.580-000
Itapejara D'Oeste - PR

 Prorrogação do PSS.pdf
161K

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
05.001.04.124.0010.2.007. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
749 - 3.3.90.39.00.00 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 30.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
06.002.04.122.0012.2.011. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GARAGEM MUNICIPAL
747 - 3.3.90.30.00.00 03000 MATERIAL DE CONSUMO
100.000,00

06.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS
06.003.15.452.0012.2.013. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS
699 - 3.3.90.30.00.00 31507 MATERIAL DE CONSUMO
200.000,00

Total Suplementação: 330.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

ANANIAS SOARES VIEIRA

Prefeito

Publicado por:

Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador: 62F9EE39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 4085/2025

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 4085/2025

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Pollyana Indústria Plástica Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.470.049/0001 - 57.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de higiene e limpeza em geral para uso dos Departamentos da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o previsto no Edital de Pregão Eletrônico Nº 90015/2025.

Fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 18.250,00 (Dezoito mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$ 21.312,50 (Vinte e um mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Data do Aditivo de Contrato: 01 (primeiro) de Julho de 2026.

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador: A2538E3A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 149/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 149/2026

DATA: 02.07.2026

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação de Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2025.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 15/2026, expedido pelo Departamento Municipal de Educação, que solicita a prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2025 até o mês de março de 2027.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos **02 (dois) dias do mês de julho de 2026.**

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador: 8252DBCD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 150/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 150/2026

DATA: 02.07.2026

SÚMULA: Nomeia membros para o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil do Município de Itapejara D'Oeste/ PR, Gestão 2026-2029.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste/ PR, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com as resoluções SESA nº 71/95 e 0262/98.

DECRETA:

Art. 01) Ficam nomeados os membros efetivos e respectivos suplentes do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil, a saber:

Representantes da Epidemiologia:

Titular: Juline A. S. Henriques Barea

Suplente: Anna Paula Tigre

Representantes da Estratégia Saúde da Família:

Titular: Solange R. de Oliveira

Suplente: Joice Aparecida Minella

Titular: Laysa Cristina Dreher

Suplente: Paula Regner

Titular: Aline Filakowski do Nascimento

Suplente: Greicy A. Southier.

Representantes da Unidade de Saúde Osman Simões:

Titular: Mony Robson Zuchi,

Suplente: Marli Carneiro Pereira,

Titular: Gustavo Saito Mendes,

Suplente: Márcia Andrea Coutinho Mattos,

Titular: João Augusto Casagrande,

Suplente: Robbson Haugusto Dambrós.

Art. 2º) O mandato do Comitê será exercido para Gestão 2026-2029, gratuitamente e seus serviços serão prestados serão considerados relevantes ao Município.

Art. 3º) O Comitê de Mortalidade Materna e Infantil do Município, obedecerá o REGIMENTO INTERNO já existente.

Art. 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO

Termo aditivo:	1º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 28/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	INOVE LICITACOES LTDA - CNPJ nº. 23.567.504/0001-93
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 15/07/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,20850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência:	15/07/2027
Prazo de execução:	15/07/2027
Data assinatura:	02/07/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 28/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	NAIZ & SILVA LTDA - CNPJ nº. 28.636.965/0001-94
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 15/07/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 25.480,00 (vinte e cinco mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,20850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência:	15/07/2027
Prazo de execução:	15/07/2027
Data assinatura:	02/07/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 79/2023, parte integrante do(a) Dispensa nº 29/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM - CNPJ nº. 33.645.482/0001-96
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	12/07/2027
Prazo de execução:	12/07/2027
Data assinatura:	02/07/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2022, parte integrante do(a) Inexigibilidade nº 19/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISDV - CNPJ nº. 08.298.687/0001-03
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	18/07/2027
Prazo de execução:	18/07/2027
Data assinatura:	02/07/2026

AVISO DE ALTERAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2026

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/2021, informa aos interessados que está promovendo retificação no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e locação de câmeras de vídeo monitoramento eletrônico, armazenamento de imagens, manutenção de operacionalização do sistema, com disponibilização de sala adequada ao acompa-

nhamento das imagens em tempo real, para atender as demandas da Administração Pública Municipal, quanto ao monitoramento permanente das principais vias públicas, à segurança dos prédios públicos; e à proteção dos ambientes públicos, onde é frequente circulação de pessoas, em conformidade as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças e demais secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

1. ALTERA O TERMO DE REFERÊNCIA:

Fica alterada a redação dos itens 4.3.2. e 4.3.6. do Termo de Referência os quais passarão a vigorar com o seguinte texto:

4.3.2. Os pontos de acesso e de conectividade à internet nas estruturas urbanas já se encontram previamente instalados e disponibilizados pelo Município. Competirá exclusivamente à Contratada o fornecimento, a instalação, a configuração e o custeio de toda a infraestrutura lógica, conectores, cabeamento complementar e equipamentos necessários a partir do ponto de acesso (drop/entrega) para interligar as câmeras e dispositivos periféricos à Central de Alarme. A solução ofertada deve garantir de forma integral a estabilidade, a segurança e a largura de banda exigidas para o tráfego de vídeo em tempo real e armazenamento.

4.3.6. A aquisição, a implantação e a instalação física dos postes cônicos galvanizados e braços de tubos previstos no projeto executivo ocorrerão por conta e responsabilidade integral da Contratada. Ao Município caberá, de forma exclusiva, a articulação institucional, a formalização das solicitações de liberação, o licenciamento e a obtenção de autorizações de uso de faixas de domínio, bem como a assunção de eventuais custos de compartilhamento de infraestrutura preexistente junto às concessionárias de energia elétrica e demais órgãos competentes.

2. Fica alterada a data e hora de abertura do certame, que passa a ser dia 17 de julho de 2026, às 08h00.

3. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 02 de julho de 2026.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Prefeitura Municipal de Renascença

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - PMR

O MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, Estado do Paraná, comunica a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia para a construção de 25 unidades habitacionais de interesse social em alvenaria, destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade social, no Município de Renascença-Pr, referente ao Termo de Compromisso Nº 970843/2024/MCIDADES/CAIXA, conforme segue:

NOVA DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de setembro de 2026 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 - 8336.

Renascença, 02 de Julho de 2026.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Agente de Contratação

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 012/2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal resolve:

1. CONVOCAR:

1.1 - O(s) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado, face ao Edital nº 001/2026.

1.2 - O(a) candidato(a) aberto(rem) a(s) inscrições de acordo com o Edital nº 001/2026, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de cancelamento do(a) candidato(a) subsequentemente classificado(s).

Cargo Vaga

NOME	Nº	CLASSIF.
LUIS FERNANDO SENTER	30	1º

Itapejara D'Oeste, 02 de julho 2026.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pequisar>

DECRETO Nº 149/2026

DATA: 02/07/2026

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação de Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 02/2025

DECRETO Nº 150/2026

DATA: 02/07/2026

SÚMULA: Nomear membros para o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil do Município de Itapejara

D'Oeste - PR, Gestão 2026-2029

DECRETO Nº 151/2026

DATA: 02/07/2026

SÚMULA: Nomear a Senhora Marciana Deparis, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Cultura.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pequisar>

DECRETO Nº 152/2026

DATA: 02.07.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidores públicos Municipais, e da outras providências.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato do Termo de Execução Cultural Nº 001/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Mateus Veloso dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.797.829 - 81.

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Música no Arraia: Valorização da Cultura Popular e dos Talentos Locais" da Categoria 01, contemplado no processo administrativo Edital de Chamamento Público Nº 003/2026.

Valor do Contrato: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Vigência: 30 (trinta) de Dezembro de 2026.

Data do Contrato: 02 (dois) de Julho de 2026.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2026 - UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 15 de julho de 2026, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis destinados à alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Francisco Beltrão, em atendimento às necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 15 de julho de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 02 de julho de 2026.

KELLY PATRICIA CARBONERA SALVATI
Pregoeira

SINDICATO RURAL DE MARMELEIRO

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

A Comissão para formação da Junta Governativa do Sindicato Rural de Marmeleiro, representada pelo (a) Sr. Luis Augusto Carniel, conforme o estatuto da entidade, convoca todos os produtores enquadrados no Plano CNA a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de julho de 2026, às 19 horas, na sede do Sindicato à Rua Emilio Magno Glatt.

Pauta do dia:

1. Eleição e Posse da Junta Governativa para um mandato de até 180 dias.
2. Assuntos relativos a Eleição.
3. Assuntos gerais.

Assembleia será realizada em primeira convocação com 2/3 dos associados e uma hora após com qualquer número.

Município, 03 de julho de 2026.

Luis Augusto Carniel

sindmarmeleiro@hotmail.com

Anuncie nos
CLASSIFICADOS
DO JORNAL DE BELTRÃO
E FAÇA BONS
NEGÓCIOS

JORNAL DE BELTRÃO

Publicação mensal, 100% digital, com acesso online e impresso. Circulação de 10.000 exemplares.

3520-4000

www.jornaldebeltrao.com.br